

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Dr. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santiago iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto
(do eleitor **ABEL JOSÉ FARINHA MACEDO** ao eleitor **FRANCISCO ANDRÉ CABRITA VIEIRA DA SILVA**).

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto
(do eleitor **FRANCISCO ANDRÉ GONÇALVES PÁSCOA** ao eleitor **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO TRINDADE DA COSTA**).

Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto
(do eleitor **MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA LAGAILLARDE** ao eleitor **VÂNIA GOMES PAÍNHO**).

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto
(do eleitor **VÂNIA ISABEL DE AGUIAR JERÓNIMO** ao eleitor **ZOHRA OUBRIK**).

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto F
(do eleitor **ACÁCIO JOSÉ DOS SANTOS MARQUÊS** ao eleitor **MIGUEL BAETA DOS SANTOS**).

Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto F
(do eleitor **MIGUEL BERNARDO GABOLEIRO** ao eleitor **ZULMIRA DE FÁTIMA RIBEIRO TRAFARIA FERNANDES**).

Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto H
(do eleitor **ABDUL RAZAQUE JUMA ABDULA** ao eleitor **CARLOS MANUEL DA SILVA FERREIRA**).

Secção de voto n.º 6: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto H
(do eleitor **CARLOS MANUEL DA SILVA FIGUEIRAS** ao eleitor **JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS RIBEIRO**).

Secção de voto n.º 7: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio - Posto
(do eleitor **JOSÉ ANTÓNIO DUARTE CUSTÓDIO** ao eleitor **MÉLANIE MORENO CASANOVA E COSTA REBELO**).

Sesimbra, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Dr. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santiago iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 8: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio – Posto H
(do eleitor **MELINDA NUNES ROSA** ao eleitor **ZULMIRA MARIA PINTO DE QUEIROZ PRIMO**).

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo da Azoia - Posto A
(do eleitor **ADÉLIA CANANA PATRÍCIO NEVES** ao eleitor **YELYZAVETA KAMENS'KA**).

Secção de voto n.º 10: Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim - Posto B
(do eleitor **ABEL CRISTÃO DIAS** ao eleitor **JOSÉ PEREIRA SIMÕES DIREITO**).

Secção de voto n.º 11: Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim - Posto B
(do eleitor **JOSÉ PINHAL MARÇALO** ao eleitor **WILSON CARLOS GOMES POLIDO**).

Secção de voto n.º 12: Escola Básica do 1.º Ciclo da Aiana de Cima - Posto C
(do eleitor **ABÍLIO ÂNGELO PINTO DA FONSECA** ao eleitor **ZÉLIA MARIA PEREIRA RAIMUNDO SILVA**).

Secção de voto n.º 13: Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal - Posto D
(do eleitor **ABDEL ILAH LOUIZ** ao eleitor **JOSÉ MANUEL RODRIGUES DA ROCHA DA LUZ**).

Secção de voto n.º 14: Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal - Posto D
(do eleitor **JOSÉ MANUEL SILVA SOARES** ao eleitor **ZULINDA MARIA GASPAR PINHAL CAIADO MARQUES**).

Secção de voto n.º 15: Antiga Escola das Pedreiras - Posto E
(do eleitor **ABÍLIO JOSÉ GRAÇA BRAVO** ao eleitor **ZULMIRA DO CARMO MENDES LOPES MOTA**).

Secção de voto n.º 16: Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia do Meco - Posto G
(do eleitor **ABÍLIO DA COSTA GREGÓRIO** ao eleitor **ZÉLIA SOFIA MARTELO DA MATA**).

Sesimbra, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
